



EDITAL DE ABERTURA Nº 366/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado na Comarca de Curitiba – área de Execução Penal**.

1. Dos requisitos

1.1 Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior, estar matriculado e frequentando curso de pós-graduação, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.

1.2. Disponibilidade para o exercício do estágio no período vespertino.

2. Das vagas a serem preenchidas

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede central de Curitiba.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de auto identificação.



2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de pós-graduação terá duração de 06 (seis) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de pós-graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$2.142,73, além de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre 04/09/2023 e 11/09/2023, por meio de envio de currículo para: execucao.penal@defensoria.pr.def.br, com indicação, no corpo do e-mail, se faz parte da concorrência indicada nos itens 2.2 e 2.3 deste edital, bem como e-mail e número de *WhatsApp* para contato.

6.2 O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato no endereço eletrônico execucao.penal@defensoria.pr.def.br.

6.3. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.



7. Da prova

7.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato e consistirá em uma questão dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, contendo temas relativos à Execução Penal, com duração de 02 (duas) horas.

7.2. Serão avaliados o conhecimento e raciocínio lógico-jurídico, além da clareza da exposição bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.3 A questão valerá 100 (cem) pontos.

7.4. O(a) candidato(a) que não alcançar o mínimo de 60 (sessenta) pontos estará automaticamente desclassificado(a).

8. Da data, local e duração da prova

8.1 A prova será enviada por e-mail na data de **12/09/2023**, às **11h30**, e deverá ser devolvida pelo candidato até às **13h30 do mesmo dia**.

9. Da nota final

9.1. A nota final será composta pela pontuação da prova dissertativa.

10. Dos resultados

10.1 Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br> e outros possíveis meios oficiais, cabendo recurso no prazo de 2 dias após a publicação do resultado, o qual deverá ser enviado para o email execucao.penal@defensoria.pr.def.br, o qual será julgado nesse mesmo prazo.

10.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado, além de possíveis outros meios oficiais.



10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadoria do setor de execução penal.

11. Da entrega de documentação

11.1. O candidato deverá apresentar os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para a vaga no prazo máximo de 10 dias **após a sua convocação**, salvo motivo de força maior a sair analisado pela Coordenação do setor no caso concreto. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, **tendo a opção de figurar no final da lista do cadastro de reserva.**

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

Henrique

HENRIQUE CAMARGO CARDOSO
Defensor Público do Estado do Paraná